

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024 (quarta-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 142/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 1º AGO 24 (quinta-feira)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	DORNELAS
Cabo de Dia	Cb	NILSON
Plantão	Sd	FRUTUOSO
Plantão	Sd	MORENO

# 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA COMO RECOMPENSA - Alteração

Seja realizada a troca da dispensa como recompensa do Período de 23 AGO 24 a 2 SET 24 para o Período de 20 SET 24 a 30 SET 24, do seguinte militar:

## Cap JOSÉ CARLOS WITT ROSBACK

Em consequencia: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado N° 205-SEÇ MNT PNR /PMZS, de 24 de junho de 2024) (Nota n° 9273, de 30 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

## b. PADRINHO DE MILITAR - Nomeação

Designo o militar abaixo como padrinho do 1º Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO.

#### 1° Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9289, de 31 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

## c. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

## APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronta para o serviço em 31 JUL 24, por término de férias relativas ao ano de 2023.

#### 2° Ten **RENATA PERO** DE SOUZA PINTO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9281, de 31 de julho de 2024, da 1ª Seç)

## d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

## 1) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 31 JUL 24, por término de férias relativas ao ano de 2023.

## 3° Sgt LEANDRO **VIEIRA** PEREIRA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9282, de 31 de julho de 2024, da 1ª Seç)

(Continuação do BI Nr 142, de 31/07/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 831

## 2) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido pelo Asp Med PEDRO BERNARDO COLARES, CRM: 52.129852-6, na Policlínica Militar da Praia Vermelha, em 29 JUL 24, sendo recomendada a dispensa de expediente por 3 (três) dias, a militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 1º AGO 24.

## 3° Sgt **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento faça a despesa anular de 2 (dois) dias e o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9288, de 31 de julho de 2024, da 1ª Seç)

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração

## 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### 1. JUSTIÇA

a. SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - Sem Efeito

Torno sem efeito a solução de processo administrativo do 3º Sgt VINICIO **PEREIRA** DA SILVA, em 31 JUL 24, publicada no Nr 1., da 4ª Parte, do BI PMZS Nr 129, de 12 JUL 24.

## 3° Sgt VINICIO PEREIRA DA SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9290, de 31 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

- b. SINDICÂNCIA Diligências complementares
- 1. Ao receber e concordar parcialmente com os autos da Sindicância instaurada Portaria nº 007, de 13 de maio de 2024, que tem como Sindicante o 1º Ten VINÍCIOS **PEREIRA** PAIVA DOS SANTOS , determino, com fundamento no Art. 14 da Portaria Nr 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, que no prazo de 20 (vinte) dias corridos da data do recebimento deste, proceda à realização da diligência complementar, a seguir:

- a) notificar o Sindicado, informando sobre a realização desta diligência.
- b) realizar a inquirição dos sindicado, o Sd IONAN SERRADO FRUTUOSO.
- c) notificar o Sindicado para que, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, proceda às vistas aos autos da sindicância e apresente alegações finais.
- d) elaborar relatório complementar, apresentando as conclusões decorrentes da diligência procedidas, ratificando ou retificando o parecer anteriormente emitido, sendo os autos remetidos novamente à autoridade instauradora.

## 2º Ten VINÍCIOS **PEREIRA** PAIVA DOS SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9285, de 31 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

## c. PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA

Foram concedidos 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo, a contar de 27 de julho de 2024 para a conclusão dos trabalhos conforme Art. 10 e 11 da Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2012 - Aprova as Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001) tendo em vista a juntada de documentos comprobatórios, para melhor fundamentar a apuração da Sindicância referente à Portaria Nr 010-Sect, de 1º de julho de 2024.

# Cap MARLOS **MANTOVANI** SILVA Sindicante

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9286, de 31 de julho de 2024, da(o) 1ª Seç)

### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul